



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 16/03/26

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 25/2026

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Convocação de representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-URG) para esclarecer denúncias de irregularidades em preços de medicamentos na upa

A **Comissão de Saúde e Assistência Social** desta egrégia Casa Legislativa, no exercício de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer a **CONVOCAÇÃO dos representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do Serviço de Atendimento do Serviço de Urgência e Emergência e Ações de Educação Permanente em Urgência na Região Ampliada Oeste - CIS-URG** que gerenciam a UPA, para comparecerem à reunião ordinária no dia **06 de abril de 2026**, às 18 horas, no plenário desta Casa Legislativa.

A convocação visa a prestação de informações pormenorizadas sobre as denúncias apontadas pelo portal de notícias "**tô ligado**" a respeito da **diferença de preços na aquisição de medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, especificamente a alegação de que um "**remédio que custava R\$ 16,00 reais teria passado para R\$ 68,00 reais.**"

Busca-se, ainda, esclarecer os procedimentos de aquisição de insumos e medicamentos, a política de preços praticada e os mecanismos de fiscalização interna do **CIS-URG**, visando a **proteção do erário e a garantia da economicidade na gestão da saúde pública**

O objetivo é assegurar o **cumprimento do dever fiscalizatório desta Casa Legislativa e garantir a regularidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde**, em observância aos direitos dos usuários e aos princípios da transparência e legalidade administrativa, essenciais para a boa governança e a confiança da população nos serviços prestados.

Contamos com a aprovação em Plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente às autoridades competentes para os devidos esclarecimentos.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSAS)

Gustavo Henrique Protasio Martins

Presidente

Wania Maria Cordeiro

Vice-Presidente

Thomás de Paula Cambraia

Relator

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de convocação de autoridades e de informações detalhadas aos representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-URG) encontra sua inafastável justificativa na **essencialidade do exercício da função fiscalizadora** que incumbe ao Poder Legislativo Municipal, consoante o mandamento constitucional e legal que o reveste de autoridade para o controle externo da Administração Pública, garantindo a lisura, a economicidade e a probidade na gestão dos recursos do erário.

A fundamentação legal para esta requisição está solidamente amparada nas normativas que regem a atuação do Poder Legislativo Municipal, reafirmando seu papel essencial no controle e fiscalização da Administração Pública.

No âmbito local, a **Lei Orgânica do Município de Campo Belo** e o seu **Regimento Interno** detalham e operacionalizam essa competência fiscalizatória.

O **Artigo 67, caput**, da Lei Orgânica Municipal de Campo Belo, confere à Câmara Municipal a atribuição de dispor sobre todas as matérias de competência do Município, com a sanção do Prefeito, destacando, no **inciso V**, a competência sobre a "organização dos serviços públicos e instituição de políticas públicas estruturais".

A gestão da saúde e dos serviços de urgência e emergência, prestados pela UPA através do CIS-URG, enquadra-se plenamente nesta definição, constituindo um serviço



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

público fundamental e uma política estrutural de interesse local, diretamente relacionada ao bem-estar, à dignidade e à qualidade de vida da coletividade.